

EMENTA: Modifica o Artigo 2º do Decreto nº 2.453, de 01 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 26.083/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Artigo 2º do Decreto nº 2.453, de 01 de dezembro de 1992:

"Art. 2º - Fica incluído no Artigo 24 do Decreto nº 866, de 10 de julho de 1974, o seguinte parágrafo:

"Art. 24 - .....  
Parágrafo Único - A área mencionada no caput deste artigo é delimitada pela poligonal que, partindo da confluência da Rodovia Washington Luiz com a Rua Duque Estrada (antiga Estrada José Brito), segue por esta até a Rua Oriel (antiga Rua Ruth), por esta até a Rua Jacaíba, por esta até a Rua Teófilo Otoni (antiga Rua Delfina), por esta até a Rua Projetada "A", por esta até a Rua Presidente Antonio Carlos, por esta até o leito da Estrada de Ferro, por este até a Rua Antonio Carlos Laje Filho, por esta até a Rua Emilio Zola, por esta até a linha imaginária da circunferência de raio igual a 1.000m (mil metros) com centro no ponto "C" fixado pelo Conselho Nacional de Petróleo, por esta até a Rua Niger (antiga Rua 9), por esta até a Rua Inhambupe (antiga Rua 25), por esta até a Rua Baena, por esta até a Rua Glianas, por esta até a Rua Hesse, por esta até a Rua Janina, por esta até a Rua Euridice (antiga Rua 112 e Rua 103), por esta até a Rua Cotopaxi (antiga Rua 116), por esta até a Rua Mistral (antiga Rua 115 e 117), por esta até a Rua Ingã, por esta até o Caminho do Rosário, por este até a Avenida Lions Club, por esta até a Rua Presidente Dutra, por esta até a Rua Clarice Basbaum, por esta e seu prolongamento até o Rio Estrela, por este até a Orla da Baía de Guanabara, por esta até a Foz do Rio Iguaçu, por este até o Rio Sarapuá, por este até a Rodovia Washington Luiz e por esta até a Rua Duque Estrada, ponto inicial de linha poligonal demarcatória."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*dezembro*  
de dezembro de 1993. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30

*Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal